



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SEMAP - Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

CERTIFICADO LAS - CADASTRO Nº 92975949/2019

A Superintendência Regional de Meio Ambiente **do Leste Mineiro**, no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso V da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e de acordo com o art. 54, parágrafo único, inciso I do Decreto Estadual nº 47.042, de 06 de setembro de 2016, concede à empresa abaixo relacionada **Licença Ambiental Simplificada, modalidade LAS/Cadastro** em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido eletronicamente, nos termos do art. 20, da Lei Estadual nº 21.972, de 2016, e do art. 8º, §4º, I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor.

| | |
|----------------------------------|--|
| Empreendimento | FUEL LOGÍSTICA E TRANSPORTES EIRELI |
| CPF/CNPJ | 30.275.665/0001-79 |
| Endereço | RUA PARAÍBA, Nº 267, LOURDES |
| Município | GOVERNADOR VALADARES |
| Código da atividade principal | F-02-01-1 |
| Descrição da atividade principal | Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos |
| Parâmetro | Nº DE VEÍCULOS: 03 |
| Critério locacional | 0 |

Validade de 10 (dez) anos, com vencimento em 29/11/2029.

GOVERNADOR VALADARES, 29 de NOVEMBRO de 2019.

- A descrição dos produtos ou resíduos autorizados nesta licença se encontram no verso deste Certificado.
- Esta licença restringe-se a rotas inseridas nos limites do Estado de Minas Gerais.

- Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

Nº ID: 92975.

| Nº ONU | Produtos perigosos |
|--------|-------------------------|
| 1203 | GASOLINA |
| 1170 | ETANOL (ÁLCOOL ETILICO) |
| 1202 | DIESEL |



Documento assinado eletronicamente por **Gesiane Lima e Silva, Superintendente**, em 29/11/2019, às 15:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9584443** e o código CRC **16D90526**.

Referência: Processo nº 1370.01.0020034/2019-36

SEI nº 9584443